

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução de SANVICENTE, Antônio Zoratto. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. de, et al. **Manual de Contabilidade Societária**: Aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. FIECAFI, FEA/USP. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, S. de. **Contabilidade Gerencial** - Livro Texto. São Paulo: Atlas, 1998.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas, 2010.

PARISI, C.; MEGLIORINI, E. (org.). **Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Atlas, 2010.

SALAZAR, G.T. **Administração dos Fluxos de Caixa – teoria e prática**: de acordo com as Leis n. 11.638/2007, 11.941/2009 e Normas emitidas pelo CPC. São Paulo: Atlas, 2012.

SANTOS, J.J. **Fundamentos de Custos para a Formação do Preço e do Lucro**. São Paulo: Atlas, 2005.

SANTOS, J. L. dos., et al. **Fundamentos de Gestão Estratégica de Custos – 23**. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, J. L. dos.; SCHMIDT, P.; FERNANDES, L. A. **Contabilidade Avançada**: aspectos societários e tributários. São Paulo: Atlas, 2003.

SANTOS, J. L. dos.; SCHMIDT, P. **Contabilidade Avançada**: aspectos societários e tributários. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, J.P. da. **Análise Financeira das Empresas**. São Paulo: Atlas, 2012.

Guarapuava, 14 de outubro de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.ª Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.ª Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

R\$ 29.085,00 - 97224/2013

Secretaria da Fazenda

Agência de Fomento do Paraná - AFPR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.- Fomento Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, RESOLVE CONVOCAR 05 (cinco) candidatos aprovados no concurso público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo relacionados, em cumprimento a ordem de classificação definida no Edital Concurso Público Nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 08 de fevereiro de 2013, A COMPARECEREM À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., à Avenida Vicente Machado, 445, 3º andar, Curitiba-PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da correspondência de convocação oficial emitida pela FOMENTO PARANÁ, registrada com Aviso de recebimento - AR, no horário das 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, cumprindo o disposto no item 4 do edital de regência:

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Helder Dantas de Santana
Marcos José Lédio Martins
Iuri Nunes de Paiva Mota
Maria Rosângela dos Santos
Lucas Teles Lauriano

Curitiba, 14 de outubro de 2013.

JURACI BARBOSA SOBRINHO

Diretor-Presidente

R\$ 147,00 - 97594/2013

Segurança Pública

Polícia Militar do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL n.º 1.385/2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

EDITAL DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO INÍCIO DE PROCESSAMENTO DE INGRESSO NA PMPR

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 1.5 e 4.2 do Edital n.º 1.107/2012-CRS, resolve:

Art. 1º ORIENTAR os candidatos aprovados em todas as fases do concurso que o ingresso na PMPR somente se efetivará após a nomeação, posse e exercício nos respectivos cargos, devendo, portanto, os candidatos obedecerem fielmente, além das disposições do presente Edital, as convocações dos futuros Editais a fim de não serem desclassificados em nenhuma destas etapas.

Art. 2º INFORMAR aos candidatos que, depois de autorizada a nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, todos serão convocados em data e local a serem especificados em edital para o início de processamento de ingresso na PMPR, quando deverão apresentar a documentação física e virtual constante na letra “a” e somente documentação física constante na letra “b” do Anexo I deste Edital, data em que terão a oportunidade de escolher, respeitando a ordem de classificação, a unidade onde farão a escola de formação.

Art. 3º IMPORTANTE esclarecer que no início do processamento do ingresso os candidatos com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato da Escola de Formação deverão apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento.

Art. 4º INFORMAR aos candidatos que não haverá ingresso por procuração devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.

Art. 5º INFORMAR aos candidatos que, além do ato previsto no art. 2º, todos poderão ser convocados para a solenidade de apresentação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em Curitiba, evento no qual os candidatos deverão estar trajados com terno na cor escura e gravata e as candidatas trajadas com terno feminino de cor escura.

Curitiba, PR, 14 de outubro de 2013.

(assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.

ANEXO I DO EDITAL Nº 1.385/2013-CRS FICHA DE ORIENTAÇÃO GERAL

Os candidatos deverão entregar as documentações solicitadas abaixo em 2 (dois) envelopes tamanho A4, brancos, identificados com etiqueta constando nome e RG, sendo no primeiro envelope os documentos e a mídia listados no item “a” e no segundo envelope os documentos listados no item “b”:

a. Documentação necessária para o processamento de ingresso:

Documentação Física:

- 01 (uma) foto 3x4** colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
- Cédula de identidade** e 01 (uma) fotocópia autenticada;
- Certidão de quitação eleitoral** pode ser extraída através do site do TSE (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Declaração de não-acúmulo de cargo público**, conforme modelo constante no Anexo II, **ou comprovante do “pedido” de exoneração do cargo, emprego, função, militar ou civil;**
- Certificado de conclusão do ensino médio** original e 01 (uma) cópia autenticada;
- Histórico Escolar** original e 01 (uma) cópia autenticada (não serão aceitos Diploma ou Certificado de conclusão do nível Superior);
- Documento Militar**: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66;
- Recibo de entrega** de documentos com os dados pessoais preenchido, conforme modelo constante do Anexo VI.

Documentação Virtual:

A documentação constante da letra “a” deverá ser digitalizada em preto e branco e gravada no formato PDF em um único CD ou DVD.